

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.AGGEST N° 27/2020

Brasília, 26 de agosto de 2020.

AS SUAS EXCELÊNCIAS OS SENHORES DESEMBARGADORES PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - Atividades do exercício de 2020.

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, tendo em vista a relevância das ações realizadas neste Tribunal Regional do Trabalho no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e a fim de possibilitar o acompanhamento das ações realizadas no semestre e planejadas para o 2° semestre, solicitamos, por gentileza, o preenchimento do documento anexo, conforme instruções que seguem:

- 1) O arquivo deverá ser enviado em formato de Excel ou PDF.
- 2) Ações podem incluir simpósios, webinários, lives, conferências, palestras, reuniões, cursos, campanhas, promulgação de atos e normas, distribuição de material nas campanhas e etc.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- 3) Destacamos ações citadas devem ter que essas ligação com o Tribunal (seja em forma de parceria ou realização independente), não sendo considerado como ação participação de gestores em eventos de terceiros que não tenham vínculo com o Programa e seu tema. Por exemplo: se citada participação do gestor em algum evento, este deve ter tido participação ativa Gestor Regional como Programa, tendo sua presença como um representante do Tribunal e do Programa, não sendo considerada ação participação em eventos de terceiros que se limitem a capacitação independente.
- 4) O arquivo enviado por cada regional será analisado para maior conhecimento das atividades realizadas, aplicação do orçamento repassado e das práticas realizadas em nível regional.
- 5) O envio conforme orientação é de responsabilidade de cada Região. O arquivo enviado fora do prazo ou para endereço diferente do recomendado poderão não analisados, constando como pendência Tribunal.

Ademais, ressaltamos que o envio do compilado de de suma relevância, considerando a análise pela Comissão Nacional е acompanhamento das principais ações desenvolvidas.

Dessa forma, pedimos o envio do documento até o dia 25 de setembro de 2020 para o e-mail aggest@csjt.jus.br. Em





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, estamos à disposição no e-mail citado.

Atenciosamente,

## KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho Coordenadora da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

